



DELCA/NURP
Processo n.º: 27505/23
Folha n.º: 300
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 405/2023(SSA)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO POLO DE OSTOMIA DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 200/2023, Processo Administrativo n.º 27505/2023, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ZHC PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ 25.287.284/0001-70, Inscrição Estadual n.º 12.216.980, com sede a Avenida Pastor Martin Luther King Jr., N.º 126 Bloco 9, Sala 415 TOR 2, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Yuri Ferreira Fonseca, portador do CPF n.º 139.910.677-57 e CNH n.º 06592162200 DETRAN/RJ.

I-CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

YURI FERREIRA
FONSECA:139
91067757

Assinado de forma digital
por YURI FERREIRA
FONSECA:13991067757
Dados: 2023.10.27
17:07:24 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
c=br, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.27 13:34:28 -03'00'

P.M.P



DELCA/NURP
Processo n.º: 27505/23
Folha n.º: 201
<i>Elle</i>
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II- PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 27505/2023, Pregão Eletrônico n.º 200/2023, realizado em 11/08/2023, conforme segue em anexo:

ZHC PHARMA LTDA CNPJ 25.287.284/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA DRENÁVEL, PLANA PARA ESTOMIA INTESTINAL FLANGE 100MM. - BOLSA COM PLÁSTICO ANTIODOR TRANSPARENTE, COM FECHAMENTO FÁCIL E SEGURO. PLACA PROTETORA DE PELE DE RESINA SINTÉTICA FLEXÍVEL, PLANA, RECORTÁVEL.	UNIDADE	1500	119,00	178.500,00
2	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA CONVEXA PARA UROSTOMIA RECORTÁVEL APROX. 13 A 22 MM - SISTEMA DUAS PEÇAS: BOLSA COM PLÁSTICO ANTIODOR, TRANSPARENTE, COM SISTEMA ANTI - REFLUXO E SISTEMA DE DRENAGEM FÁCIL E SEGURO. PLACA PROTETORA DE PELE CONVEXA DE RESINA SINTÉTICA MOLDÁVEL E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, RECORTÁVEL APROXIMADAMENTE 12 A 22 MM. COM ABA PARA ACOPLAR CINTO DE SUSTENTAÇÃO.	UNIDADE	1970	69,00	135.930,00
3	LENÇO BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA - NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, COM COMPOSIÇÃO HIPOALERGÊNICA, FORMADORA DE PELÍCULA NA PELE PERIESTOMA PERMEÁVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR ANTES DA APLICAÇÃO DA BOLSA COLETORA. UNIDADE DE LENÇO EMBALADO EM SACHÊ.	UNIDADE	24000	5,33	127.920,00
4	BOLSA DRENÁVEL, PARA COLOSTOMIA/ILIOSTOMIA - SISTEMA UMA PEÇA OPACA, PLACA DE RESINA CONSTITUÍDA POR TRÊS PELÍCULAS PLÁSTICAS COMPOSTAS DE EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO) E UMA TELA PLÁSTICA EXTERNA PROTETORA E NÃO ADERENTE, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 19MM E RECORTÁVEL ATÉ 64MM. COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL CONSTITUÍDA	UNIDADE	16120	15,65	252.278,00

P.M.P

YURI FERREIRA
FONSECA:139
91067757

Assinado de forma digital
por YURI FERREIRA
FONSECA:13991067757
Dados: 2023.10.27
17:07:51 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.27 13:35:00 -03'00'

2



DELCA/NURP
Processo n.º: 27605/23
Folha n.º: 302
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLISOBUTILENO E SUPORTE ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE TERCEIRA GERAÇÃO			
VALOR TOTAL: R\$ 694.628,00			

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **INSUMOS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO POLO DE OSTOMIA DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária

P.M.P

YURI FERREIRA
FONSECA:13991067757
067757

Assinado de forma digital por
YURI FERREIRA
FONSECA:13991067757
Dados: 2023.10.27 17:08:27
-03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple vs.
100=20781710000103, ou=Perceira, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.27 13:35:24 -03'00'



DELCA/NURP
Processo nº: 27505/23
Folha nº: 303
<i>llb</i>
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

PARÁGRAFO QUINTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO SEXTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1. Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
2. 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;


PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

YURI FERREIRA Assinado de forma digital
por YURI FERREIRA
FONSECA:1399 FONSECA:13991067757
1067757 Dados: 2023.10.27
17:09:27 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
sq=20231710090193, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.27 13:35:52 -03'00'

P.M.P.



DELCA/NURP
Processo n°: 21505/23
Folha n°: 304

Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO TERCEIRO PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente: Sr.^a Amanda Alves Velloso Nunes, Matrícula n.4861 e CPF 082.981.867-70 e Sr.^a Claudia Carvalho Respeita da Motta, Matrícula n.º 3816 e CPF n.º 025.062.397-82;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.32 - Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99; 1600.35 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla VS, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.10.27 13:36:22 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICIPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

YURI
FERREIRA
FONSECA:137
991067757

Assinado de forma digital por YURI FERREIRA FONSECA:1399106775
Dados: 2023.10.27 17:09:57 -03'00'

ZHC PHARMA LTDA
Beneficiária



DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 13/23

Processo n.º 47107/2023 – LEANDRO BOUSQUET VIANA.
Processo n.º 51837/2023 – ALESSANDRA FERNANDES DO PRADO.

Compareçam os requerentes, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente, ao Departamento Administrativo e Financeiro da SADRH, à Rua Teresa n.º 1515, S/L, Centro, Petrópolis, RJ, para informar se têm interesse nas plantas constantes dos processos solicitados.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1446/2023
EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 060/2023 – Processo n.º 48980/22 – Pregão Presencial n.º 074/22; ARP n.º 061/2023 – Processo n.º 3896/22 – Pregão Eletrônico n.º 191/22; ARP n.º 062/2023 – Processo n.º 38969/22 – Pregão Eletrônico n.º 191/22; ARP n.º 063/2023 – Processo n.º 38969/22 – Pregão Eletrônico n.º 191/22; ARP n.º 064/2023 – Processo n.º 39758/22 – Pregão Eletrônico n.º 271/22; ARP n.º 065/2023 – Processo n.º 38969/22 – Pregão Eletrônico n.º 191/22; ARP n.º 066/2023 – Processo n.º 38969/22 – Pregão Eletrônico n.º 009/23; ARP n.º 067/2023 – Processo n.º 39758/22 – Pregão Eletrônico n.º 271/22; ARP n.º 068/2023 – Processo n.º 47277/22 – Pregão Eletrônico n.º 279/22; ARP n.º 069/2023 – Processo n.º 50259/22 – Pregão Eletrônico n.º 009/23; ARP n.º 070/2023 – Processo n.º 39758/22 – Pregão Eletrônico n.º 271/22; ARP n.º 071/2023 – Processo n.º 38969/22 – Pregão Eletrônico n.º 191/22; ARP n.º 072/2023 – Processo n.º 38969/22 – Pregão Eletrônico n.º 191/22; ARP n.º 073/2023 – Processo n.º 43212/22 – Pregão Eletrônico n.º 262/22; ARP n.º 074/2023 – Processo n.º 43212/22 – Pregão Eletrônico n.º 262/22; ARP n.º 075/2023 – Processo n.º 54039/22 – Pregão Eletrônico n.º 264/22; ARP n.º 076/2023 – Processo n.º 54039/22 – Pregão Eletrônico n.º 264/22; ARP n.º 077/2023 – Processo n.º 54039/22 – Pregão Eletrônico n.º 264/22; ARP n.º 078/2023 – Processo n.º 51397/22 – Pregão Eletrônico n.º 247/22; ARP n.º 079/2023 – Processo n.º 51397/22 – Pregão Eletrônico n.º 247/22; ARP n.º 080/2023 – Processo n.º 50978/22 – Pregão Eletrônico n.º 013/23; ARP n.º 081/2023 – Processo n.º 51397/22 – Pregão Eletrônico n.º 247/22; ARP n.º 082/23 – Processo n.º 54039/22 – Pregão Eletrônico n.º 264/22; ARP n.º 084/2023 – Processo n.º 53991/22 – Pregão Eletrônico n.º 005/23; ARP n.º 085/2023 – Processo n.º 53991/22 – Pregão Eletrônico n.º 005/23; ARP n.º 086/2023 – Processo n.º 53991/22 – Pregão Eletrônico n.º 005/23; ARP n.º 087/2023 – Processo n.º 50385/22 – Pregão Eletrônico n.º 284/22; ARP n.º 088/2023 – Processo n.º 60570/22 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 011/23; ARP n.º 089/2023 – Processo n.º 60570/22 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 011/23; ARP n.º 090/2023 – Processo n.º 50386/22 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 006/23; ARP n.º 091/2023 – Processo n.º 50386/22 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 006/23; ARP n.º 092/2023 – Processo n.º 50385/22 – Pregão Eletrônico n.º 284/22; ARP n.º 093/2023 – Processo n.º 50386/22 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 006/23; ARP n.º 094/2023 – Processo n.º 50386/22 – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 006/23; ARP n.º 095/2023 – Processo n.º 50083/22 – Pregão Eletrônico n.º 014/23. O Município de Petrópolis através do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA), para fins de atendimento nos termos do disposto no § 2º, Art. 15, da Lei n.º 8666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficando MANTIDOS os preços registrados nas respectivas Atas. Informações detalhadas de todos os elementos das Atas encontram-se disponíveis no site http://www.petropolis.rj.gov.br/e-gov/sad/licitacoes_contratos/atas. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1465/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 405/2023

Processo n.º 27505/2023 – Pregão Eletrônico n.º 200/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLOSTOMIA E UROSTOMIA PARA ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NO POLO DE OSTOMIA DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANOEL JOSÉ FERREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ZHC PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ 25.287.284/0001-70. Valor Estimado: R\$ 694.628,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Conjunto de placa e bolsa drenável,.....UN	1500	119,00	178.500,00	
	plana para estomia intestinal flange 100mm. – bolsa com plástico antiodor transparente, com fechamento fácil e seguro.				
	Placa protetora de pele de resina sintética flexível, plana, recortável				
2	Conjunto de placa e bolsa convexa para.....UN	1970	69,00	135.930,00	
	urostomia recortável aprox. 13 a 22 mm – sistema duas peças: bolsa com plástico antiodor, transparente, com sistema anti – refluxo e sistema de drenagem fácil e seguro. Placa protetora de pele convexa de resina sintética moldável e adesivo microporoso hipoalergênico, recortável aproximadamente 12 a 22 mm. Com aba para acolpar cinto de sustentação				
3	Lenço barreira protetora de pele.....UN	24000	5,33	127.920,00	
	periestoma – não estéril, de uso único, com composição hipoalergênica, formadora de película na pele periestoma permeável ao oxigênio e ao vapor antes da aplicação da bolsa coletora. Unidade de lenço embalado em sachê				
4	Bolsa drenável, p/colostomia/fistostomia.....UN	16120	15,65	252.278,00	
	– sistema uma peça opaca, placa de resina constituída por três películas plásticas compostas de eva (acetato de vinil etileno) e pvc (cloreto de polivinilideno) e uma tela plástica externa protetora e não aderente, com orifício inicial de 19mm e recortável até 64mm. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carbomimetilcelulose sódica e polibutileno e suporte adesivo hipoalergênico de terceira geração				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1470/2023
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2023, livro F-99, fls. 150/151. Processo Administrativo n.º 35173/2023. TRANSCRIÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 1176864/2023 ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objeto é a SUBSTITUIÇÃO do servidor cedido CARLOS JOSÉ VIEIRA DIAS pelo servidor CARLOS ALBERTO STAMPA MACHADO. O presente iniciará sua vigência a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro até o término da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 1176864/2023. Assinado aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze e transcrito aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 26/10/2023 DA Sra. PREGOEIRA

Processo n.º 6.305/2023 – IMC – Pregão Presencial n.º 54/2023 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: IMPERIAL SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, nos Lotes I, II e III, pelo valor total de R\$ 863.362,60 e LEONARDO DA SILVA STADLER ME, no Lote IV, pelo valor total de R\$ 180.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO ALMEIDA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

PROCON ☎ 2246.8472/8473/8474

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0151/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESINTOMETRIA ÓSSEA, PARA DIAGNÓSTICO DE PACIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP E CENTRO MUNICIPAL DE ORTOPÉDIA (HMNSE E CMO) E EXTERNOS ORIUNDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 283.000,00. DATA/HORA: 21/11/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 07/11/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis 20 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0280/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA/RENOME E REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 303/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado máximo de: R\$ 1.039.342,00. DATA/HORA: 14/11/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/11/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis 20 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO N.º 281/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE BÁSICA, UNIDADES DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado máximo de: R\$ 35.108,38. DATA/HORA: 14/11/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 01/11/2023, na Rua Teresa, 1515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25635-530, Petrópolis, RJ, e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22469154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 20 de outubro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos